

**PROCESSO CPL Nº 048/11
CONCORRÊNCIA Nº 003/11**

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA
PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ABRIGOS, NO MUNICÍPIO DE
SOROCABA/SP**

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Às quinze horas do dia quatro de agosto de dois mil e onze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Claudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara Miranda Brasil Agustinelli e Luciana Marte dos Santos, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes nº 2 - propostas, das empresas devidamente habilitadas, Federal Comunicação Integrada Ltda, representada pelo Sr. Reinaldo Tadeu Bernardes, portador do RG nº 11092971 SSP/SP; All Space Propaganda e Marketing Ltda, sem representante; Mídia Painéis Ltda, sem representante; Otton e Silva Comércio e Serviços Ltda, sem representante; Dando início a sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas sendo os documentos rubricados pelos presentes. Após detidas análises, verificou a CPL que todas as empresas cumpriram as exigências do Edital, sendo as propostas classificadas na seguinte forma: 1º lugar: Otton e Silva Comércio e Serviços Ltda com a proposta no valor de R\$ 500,00 mensais por abrigo disponível para publicidade; 2º lugar: All Space Propaganda e Marketing Ltda apresentou o valor de R\$ 325,00 mensais; 3º lugar: Federal Comunicação Integrada Ltda apresentou proposta no valor de R\$ 215,00 mensais; 4º lugar: empresa Mídia Painéis Ltda apresentou valor de R\$ 151,99 mensais. Dessa forma, foi declarada pela CPL como vencedora do certame a empresa Otton e Silva Comércio e Serviços Ltda. Após a publicação do presente julgamento, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos do Artigo 109, inc. II, alínea “b” da Lei 8666/93. Nada mais a se tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata.

Sorocaba, 04 de agosto de 2011.

Pela Comissão

Pela Licitante